

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ACRE
EXAME DE ORDEM 2008.3
RESULTADO NA PROVA OBJETIVA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ACRE, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEEQ), torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2008.3.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10007005	Agmara Cavalcante de Souza	50.00
10003912	Alfredo Severino Jares Daou	56.00
10004604	Aline de Fatima Dutra Pereira	71.00
10004269	Alzira Maria Tavares Alencar	51.00
10037713	Andressa Melo de Siqueira	52.00
10007972	Antonio Franks Ferreira da Rocha	58.00
10048123	Antonio Olimpio de Melo Sobrinho	51.00
10034896	Arides Rodrigues	50.00
10004265	Bruno da Silva	65.00
10015293	Christian Roberto Rodrigues Lopes	61.00
10005975	Clarissa Ribeiro Lino	58.00
10011208	Clermes Castro de Sousa	58.00
10030313	Cristofe Oliveira da Cruz	56.00
10008722	Daniel Soares Gomes	57.00
10030047	Edinaldo Valerio Monteiro	54.00
10038625	Edinei Muniz dos Santos	50.00
10048078	Francisca Eliana Silva da Costa	50.00
10001708	Francisco Eudes da Silva Brandao	51.00
10036393	Geiza de Araujo Negreiros	56.00
10018678	Ingrid Lima de Abreu	50.00
10033379	Ivone Maria Andrade de Oliveira	52.00
10021019	Jose Elves Araruna de Sousa	51.00
10015506	Jurandir Moraes de Sousa	52.00
10007030	Karem de Oliveira Thomaz	54.00
10039307	Kyomi Nishizawa de Souza	60.00
10037750	Leonardo Vidal Calid	52.00
10017991	Ludmilla Alves Carbone	56.00
10019359	Luiz Carlos Ribeiro Santos	50.00
10027871	Manuelle Vasques Torres	51.00
10014176	Maria Cirleide Maia de Oliveira	56.00
10026726	Maria da Conceicao Alves Rabelo	53.00
10015751	Maria Lenilda Nogueira de Oliveira	52.00
10007905	Paulo Carpegiane Souza Campos	52.00
10028251	Paulo Cesar de Abreu Melo	51.00
10012673	Paulo Jose Borges da Silva	51.00
10027538	Poliane Alexandre de Oliveira	62.00
10043934	Priscila Negreiros Dalbuquerque Lima	50.00
10044323	Renato Roque Tavares	57.00

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10040879	Samuel de Oliveira Nolasco	56.00
10005802	Sandrea Maia Mendes	50.00
10007488	Shirley Maia Barros da Conceicao	70.00
10047564	Vinicius Scramin Alves	60.00

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova objetiva, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 30 de janeiro de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 3 de fevereiro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabac.org.br ou www.oab.org.br, e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Estado do Acre, no período de **9 horas do dia 30 de janeiro de 2009 às 16 horas do dia 6 de fevereiro de 2009 (exceto sábado, domingo e feriado)**, no horário de funcionamento, no seguinte endereço: **OAB – SEÇÃO DE RIO BRANCO** – Centro Empresarial Rio Branco – Avenida Brasil, 303, 8.º andar – Centro – Rio Branco/AC.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 **A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem 2008.3 após a interposição de recurso, bem como a convocação para a prova prático-profissional de todos os aprovados na prova objetiva serão divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabac.org.br e www.oab.org.br, na data provável de **18 de fevereiro de 2009**.

Rio Branco/AC, 29 de janeiro de 2009.

ERICK VENÂNCIO LIMA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AC

FLORINDO SILVESTRE POERSCH
Presidente da Seccional OAB/AC